



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE NO CICLO VITAL

EDITAL Nº 016/ 2020 - PRAC

PROCESSO SELETIVO 2020/1

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso no **Curso de Mestrado Profissional em Saúde no Ciclo Vital**.

1. Inscrições:

- 1.1. As inscrições podem ser realizadas no período de **27 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/>
- 1.2. A taxa relativa à inscrição para o Programa será no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).
- 1.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.
- 1.4. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo, candidata lactante e outros) para a realização da prova, deverá preencher o formulário disponível na ficha de inscrição no site <http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/> e entregar na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373), de segunda-feira à sexta-feira das 9h15min às 21h15min, até a data limite de **07 de fevereiro de 2020** anexando laudo médico que comprove a necessidade, sob pena de não lhe ser reservada essa atenção diferenciada e/ou enviada via Sedex para a Universidade Católica de Pelotas, Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERPS), Rua Gonçalves Chaves, 373 Prédio B Sala 317 CEP 96015-560, Pelotas – RS – Brasil, sendo a última data de postagem o dia **07 de fevereiro de 2020**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

2. Documentos para inscrição:

2.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:

- a) Protocolo de inscrição (devidamente preenchido e assinado);
- b) Diploma de graduação reconhecido (cópia autenticada, exceto para egressos da UCPel) e Histórico escolar universitário (cópia autenticada) ou Atestado de Conclusão de Curso ou Atestado de provável formando. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;
- c) *Curriculum Lattes* gerado por meio da plataforma <http://lattes.cnpq.br>. O currículo atualizado deve ser entregue na versão resumida disponível na Plataforma Lattes e comprovado (cópias) para os últimos três anos organizadas de acordo com a ordem do mesmo;
- d) Carteira de identidade e CPF (cópias autenticadas);
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. A documentação referida no item 2.1. deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373), sala 411-C, das 9h às 12h30min e das 14h às 19h (de segunda a sexta-feira), até a data limite de **07 de fevereiro de 2020** e/ou enviada via Sedex para a Universidade Católica de Pelotas, Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERPS), Rua Gonçalves Chaves 373, Sala 317 Prédio B- CEP 96015-560, Pelotas – RS – Brasil, sendo a última data de postagem o dia **07 de fevereiro de 2020**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Atenção: Não serão aceitas inscrições sem a entrega da documentação e/ou com falta de documentos.

3. Das Vagas:

3.1. São oferecidas 07 (sete) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde no Ciclo Vital.

3.2. O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses pelas linhas de pesquisa, e a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

4. Homologação das inscrições:

4.1. A homologação das inscrições estará disponível, a partir do dia **14 de fevereiro de 2020**, no endereço eletrônico, <http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/> junto com a Homologação será divulgado o local e horários das entrevistas.

5. Da Seleção dos candidatos:

5.1. Os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde no Ciclo Vital serão selecionados mediante avaliação em

- a) **Análise de currículo** – de caráter classificatório e peso 5,0;
- b) **Entrevista** – de caráter classificatório e peso 5,0.

5.2. Na ocorrência de dois ou mais candidatos com a mesma nota, para fins de classificação na primeira etapa, a ordem de sua classificação recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.

Atenção: As entrevistas ocorrerão no dia **21 de fevereiro de 2020**, na UCPel.

6. Divulgação do Resultado:

6.1. A relação final dos aprovados, no limite de vagas estabelecido, será divulgada no dia **27 de fevereiro de 2020**, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/>

6.2. No caso de não efetivação de matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes, já definidos pela Comissão de Seleção. A divulgação será feita pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ucpel.tche.br/mestrado-e-doutorado/> e por meio de e-mail ou telefone conforme dados informados na ficha de inscrição.

Atenção: A classificação não será objeto de revisão.

7. Confirmação de Vaga e Matrícula:

7.1. A confirmação da vaga dar-se-á por meio da matrícula a ser efetivada na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373 - 4º andar, sala 411 Prédio C), - no dia **28 de fevereiro de 2020**.

7.2. São documentos necessários para a matrícula:

- ✓ comprovante de residência atualizado;
- ✓ certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ requerimento de matrícula vínculo, com firma reconhecida;
- ✓ termo aditivo ao contrato de prestação de serviços;
- ✓ termo de concessão do PROSUC (apenas para beneficiários PROSUC)
- ✓ documentação do fiador (cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência; cópia da certidão de nascimento ou casamento; caso seja casado, a mesma documentação para o cônjuge).

8. Bolsas:

O resultado da seleção não garante a concessão de bolsas. No caso de disponibilidade de bolsas, a seleção será feita por comissão especial para esse fim, tendo seu resultado divulgado somente após a definição das cotas de bolsas para os cursos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPel.

9. Descontos

9.1. A instituição no Programa de Pós-Graduação/mestrado estará dispondo descontos aos matriculados, mediante requisitos condicionados as normas internas do programa.

9.2. Os descontos estarão sujeitos ao preenchimento da totalidade das vagas ofertadas neste processo seletivo.

10. Disposições Gerais:

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

10.2. O processo de seleção, ora divulgado, somente terá validade para o curso que se iniciará no ano letivo de 2020.

10.3. Será desclassificado automaticamente do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.4. Os candidatos, salvo os matriculados, que tiverem interesse em reaver os documentos entregues, terão 30 dias após o período de matrícula para fazê-lo. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada.

10.5. À UCPel reserva-se o direito de não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

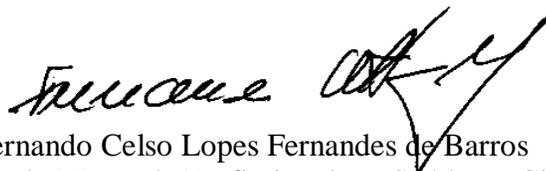
11. Anexos:

11.1. Anexo I - Quadro Resumo

11.2. Anexo II – Linhas de Pesquisa

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Pelotas, 24 de janeiro de 2020.



Fernando Celso Lopes Fernandes de Barros
Coordenador do Mestrado Profissional em Saúde no Ciclo Vital



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

ANEXO I

QUADRO RESUMO

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE NO CICLO VITAL	
MESTRADO PROFISSIONAL	
Data	Evento
27/01/2020 à 07/02/2020	Inscrições online – https://inscricao.ucpel.edu.br/
07/02/2020	Prazo final entrega da documentação na UCPel
07/02/2020	Prazo final para envio dos documentos por SEDEX
14/02/2020	Homologação das inscrições e divulgação dos horários das entrevistas – 17h
21/02/2020	Entrevistas
27/02/2020	Divulgação do resultado final - 17h - http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/
28/02/2020	Matrícula dos aprovados



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

ANEXO II

Linhas de Pesquisa:

Saúde Gestacional e Puerpério

Desenvolver estudos relacionados à temática que envolve a mulher do período gestacional ao pós-parto, a fim de proteger o conceito. Além disso, a linha objetiva estudar agravos no período perinatal, bem como os métodos diagnósticos habitualmente utilizados e estratégias de intervenção.

Desenvolvimento Infantil

Busca capacitar os profissionais da área na avaliação de aspectos referentes ao desenvolvimento infantil e suas influências psicológicas, genéticas, sociais e culturais.

Estratégias Preventivas em Saúde do Ciclo Vital

Visa a compreender fatores biopsicossociais relacionados à aplicação dos princípios do SUS e à adoção de estratégias de prevenção em saúde, bem como no desenvolvimento de atitudes e comportamentos adequados para absorção dessas estratégias.

Estratégias Preventivas em Saúde Mental

Objetiva potencializar esforços dos profissionais da área de saúde na atenção primária aos transtornos mentais. Através da investigação de diferentes contextos clínicos e populacionais, a linha busca contribuir com a elaboração de estratégias de prevenção em saúde mental de acordo com fatores de risco e protetores evidenciados, elaborar mecanismos periódicos de tais estratégias nos diversos pontos da rede de atenção à saúde mental, bem como promover recursos técnicos de avaliação de tais procedimentos.

Avaliação Psicodiagnóstica e Intervenções Breves em Saúde Mental

Objetiva capacitar profissionais da área da saúde para identificação precisa de transtornos mentais e aperfeiçoar o tratamento de transtornos mentais no contexto clínico. A linha busca contribuir com a criação e validação de instrumentos psicométricos, elaboração de *guidelines* para avaliação e encaminhamento de sujeitos na rede de saúde, assim como promover habilidades que aperfeiçoem a avaliação psicodiagnóstica. Ademais, busca contribuir com a criação e estruturação de protocolos de intervenções breves, avaliar a influência de distintos contextos no processo e resultados terapêuticos, assim como promover habilidades que aumentem a eficácia e eficiência das intervenções em saúde mental do Sistema Único de Saúde.